



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGUEIRINHA - PR**

**EDITAL N.º 03.001/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 14 de outubro de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **04 de novembro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos (PR), 22 de outubro de 2025.

Diogo André Carniel Noll
Presidente da Câmara Municipal